

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00732/18	21/03/2018	locação de um espaço de 5 x 4 totalizando 20m ² já contendo uma tenda instalada e jogos de mesa
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
21/03/2018	21/03/2018	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM
		RESPONSÁVEL
		JERONIMO LEMES SIQUEIRA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.027.325 LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO DE 5 X 4 TOTALIZANDO 20M ² JÁ CONTENDO UMA T	SER	1

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21827	SUSANA NICOLAO	3.000,00	3.000,00
21828	MIRANDA INTELIGENCIA IMOBILIARIA EIRELI	5.000,00	5.000,00
21829	BANCO DA AMAZONIA SA	5.000,00	5.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21827	SUSANA NICOLAO	3.000,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.333,33333	4.333,33333

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21827	SUSANA NICOLAO 24.195.283/0001-32	3.000,00
21828	MIRANDA INTELIGENCIA IMOBILIARIA EIRELI 23.694.780/0001-12	5.000,00
21829	BANCO DA AMAZONIA SA 04.902.979/0067-70	5.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21827	SUSANA NICOLAO	3.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	3.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ERIKS MATOS DA SIVA

Sindicato Rural

4ª FARM SHOW

Primavera do Leste - MT de 02 a 05 de abril de 2018

Parágrafo Quinto: No momento da assinatura deste contrato o LOCATÁRIO autoriza o uso de sua logomarca, marca simples e nome empresarial ou fantasia em eventuais materiais confeccionados que digam respeito a esta feira de negócios (tais quais mapas, folders entre outros).

Parágrafo Sexto: Deverão estar credenciados, inclusive os prestadores de serviços terceirizados, que venham atuar na montagem dos estandes, ou mesmo nos dias da feira, ficando, desde já, o expositor responsável por repassar todas essas informações.

Parágrafo Sétimo: É VEDADO O CONSUMO, VENDA E/OU OFERECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTES E DURANTE O HORÁRIOS DA 4ª FARM SHOW PRIMAVERA DO LESTE. sendo livre aos expositores o consumo e fornecimento de bebidas não alcoólicas aos visitantes, será montado um ponto de abastecimento e distribuição de bebidas e gelo dentro do parque para atender aos expositores.

Parágrafo Oitavo: NÃO SERÁ PERMITIDO AOS EXPOSITORES, DURANTE A 4ª FARM SHOW PRIMAVERA DO LESTE, o oferecimento de almoço ou qualquer outra forma de refeições que sejam realizadas dentro do próprio estande, para tanto, EXISTIRÃO RESTAURANTES DENTRO DO ESPAÇO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, que poderão atender aos expositores, bem como aos visitantes.

Parágrafo Nono: Excetuar-se-á da regra dos parágrafos sétimo e oitavo o LEILÃO que marcará o encerramento do evento, que poderá oferecer refeições e bebidas inclusive alcoólicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de locação é de 04 (quatro) dias, contados de 02 a 06 de abril de 2018. Decorrido este prazo, o (a) LOCATÁRIO (A) terá o prazo improrrogável de 07 (sete) dias para entregar o imóvel ora locado, livre e desocupado, em condições idênticas em que o recebeu. Qualquer objeto ou edificação que restar no imóvel após tal prazo integrará o patrimônio do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - Em pagamento da locação, o (a) LOCATÁRIO (A) deverá pagar ao LOCADOR a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo às seguintes condições:

Em 1 Depósito(s) bancário(s): Banco do Brasil Ag: 5782-7 CC 29.630-9, favorecido S R P L/ Farm Show no de R\$ 5.000,00, com vencimento em 05/04/2018 respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - É vedado ao (à) LOCATÁRIO (A):

- vender publicidade ou instalar placas, faixas, cartazes ou luminosos publicitários nas áreas internas ou externas do estabelecimento, sem a prévia e expressa autorização do LOCADOR; (existem espaços publicitários em vários pontos do evento para locação e ainda existem pontos exclusivos de publicidade para patrocinadores do evento)
- nos dias do evento promover o abastecimento, carga ou descarga dos estandes no horário das 8:00h às 19:00h;
- promover a carga ou descarga de máquinas, implementos ou quaisquer outros materiais expostos no evento fora dos horários limites, ou seja, até o dia anterior ao início do evento (02 de abril de 2018), das 07:00h às 19:00h, sob supervisão do LOCADOR.

Parágrafo Único - A montagem dos estandes encerra-se impreterivelmente às 14 horas do dia 02 de abril de 2018 e não será permitida a entrada de veículos para carga e descarga dentro do Parque durante os dias do Evento.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A), ainda:

- a guarda, conservação e vigilância de todos os seus bens em exposição e demais mercadorias que se encontrem no estande, devendo zelar que as mesmas pereçam por qualquer motivo, como roubo, furto, incêndio, vendaval, dentre outros, que possam ocorrer;
- todas as despesas extras no recinto do estande, tais como construções ou edificações diversas, sistemas complementares hidráulicos, elétricos e sonoros;

Assinatura



Sindicato Rural

4ª FARM SHOW

Primavera do Leste – MT de 03 a 06 de abril de 2018

C - o correto e legal pagamento dos funcionários que venha a contratar para trabalharem durante a Exposição, respondendo exclusivamente por obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias dos mesmos;

D - a qualidade dos produtos comercializados ou cedidos a qualquer título aos consumidores, de conformidade com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

E - A emissão das notas fiscais de remessa e retorno das mercadorias para Exposição:

E-1 - Para a emissão da Nota Fiscal de remessa com o CFOP nº 6914o LOCATÁRIO deverá solicitar ao LOCADOR o número da Inscrição Estadual provisória que estará disponível até 20 dias antes do evento, e remetê-la ao LOCADOR antes da mercadoria sair de sua origem para a confecção do espelho - NFI.

E-2 - A nota fiscal de retorno deve ser emitida com antecedência, com o CFOP nº 2914 e repassada ao Sindicato para confecção do espelho.

E-3 - Os dois documentos devem **OBRIGATORIAMENTE** ser apresentados no posto Fiscal do Estado de Mato Grosso quando da entrada e saída do Estado, para ingresso/baixa das mercadorias, ficando o LOCATÁRIO responsável por eventuais multas e impostos pela não apresentação das notas na oportunidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O LOCADOR não será responsável por quaisquer danos causados a pessoas ou coisas no interior do Parque de Exposições que sejam ocasionados por caso fortuito ou força maior, tais como chuvas, enchentes, vendavais, incêndios, descargas elétricas (inclusive queda de raio), acidentes com animais ou veículos, etc.

CLÁUSULA OITAVA - O (a) LOCATÁRIO (A) terá direito a 10 credenciais de pessoas, será cobrada taxa de emissão no valor de R\$10,00 reais por credencial excedente que seja requerida.

CLAUSULA NONA - Durante a realização do Evento, o (a) LOCATÁRIO (A), seus funcionários, representantes ou prepostos, somente poderá adentrar livremente ao recinto do evento quando devidamente credenciados pelo LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato será motivo de sua imediata rescisão, devendo a parte infratora indenizar a outra com uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA**, exceto:

Parágrafo Primeiro: Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO, com período inferior à 30 (trinta) dias do início do evento denominado "4ª Farm Show", o LOCATÁRIO deverá indenizar o locador a título de cláusula penal, o valor correspondente à 80% (oitenta por cento) do valor pactuado neste contrato.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão elencada na cláusula décima, o LOCATÁRIO após requerer ou der causa para rescisão contratual, perderá o espaço objeto deste contrato, que ficará a disposição do LOCADOR para destinar-lhe conforme entender.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito, pelas partes contratantes, o foro da comarca de Primavera do Leste, MT, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% vinte (por cento) sobre o valor da causa.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as partes assina o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, maiores e capazes, que a tudo presenciaram e que a tudo dão fé.

Primavera do Leste - MT, 13 de Março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
LOCADOR

BANCO DA AMAZONIA
LOCATÁRIO

Vanderlei Santos
7536-1 - Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

4ª FARM SHOW

Primavera do Leste – MT de 03 a 06 de Abril de 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS Nº: II

e fazem entre si, de um lado **SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ nº 01.975.002/0001-69, Inscrição Estadual nº 13.617.305-5, com endereço na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, e a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA FARM SHOW**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **SUSANA NICOLAO-ME**, inscrita no CNPJ: 24.195.283/0001-32 e Inscrição Estadual: 13.617.305-5 com sede na Av. Quaiabá, 905 Bairro: Centro, Primavera do Leste-MT, no estado de Mato Grosso denominado **CONTRATADO**. Tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto serviço de locação de Tenda para exposição na Farm Show no Sindicato Rural, medindo 10x4,00= 20m²), por ocasião da 4ª FARM SHOW, que se realizará nos dias 03 a 06 de Abril de 2018.

Cláusula 2ª. Os serviços, acertados neste instrumento, consistirão em:

- (1) Locação e instalação de 01 (uma) Tenda no Parque de Exposições, localizado na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, em Primavera do Leste/MT;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelos equipamentos colocados à sua disposição no período contratado.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula 9ª do presente instrumento.

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE se obriga a arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE responsabiliza-se por todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Contratado ou a terceiros diante da prestação realizada.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª. A CONTRATADA se obriga a locar 01 (uma) Tenda, no tamanho de 5x5, localizada no Parque de Exposições, na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, em Primavera do Leste/MT;

Cláusula 8ª. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, ou substituir às suas expensas quando verificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução dos serviços ou do material empregado, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as Cláusulas deste contrato.

PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais).

3 Bolet(s) bancário(s) de nºs. 18/100043-2, 18/100044-0 e 18/100045-9 de R\$ 1.000,00, cada, com vencimento em 05/02/2018, 05/03/2018 e 05/04/2018 respectivamente.

PRAZO

Cláusula 10ª. O prazo do presente contrato será de 03 a 06 de abril de 2018.

RESCISÃO

Cláusula 11ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 12ª. Pagará multa de 30%(trinta por cento) do valor deste contrato corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.



P.M.S.A.L.
FLS Nº 10
RUB 2

4ª FARM SHOW

Primavera do Leste – MT de 03 a 06 de Abril de 2018

Parágrafo 13º. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

AS PENALIDADES

Parágrafo 14º. O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa mensal de 2% (dois por cento) acrescida de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo 15º. Salvo expressa autorização da CONTRATADA, não pode o CONTRATANTE transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata, independente de notificação.

Parágrafo 16º. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

O FORO

Parágrafo 17º. Fica eleito, pelas partes contratantes, o foro da comarca de Primavera do Leste, MT, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% vinte (por cento) sobre o valor da causa.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as partes assina o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, maiores e capazes, que a tudo presenciaram e que a tudo dão fé.

Primavera do Leste - MT, 26 de Janeiro de 2018.

Marlene Verona
COMISSÃO ORGANIZADORA
CONTRATADA

Susana Nicolao
SUSANA NICOLAO-ME
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:



4ª FARM SHOW

Primavera do Leste – MT de 03 a 06 de Abril de 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS Nº 12

Fazem entre si, de um lado SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CNPJ nº 01.975.002/0001-09, Inscrição Estadual nº 010, com endereço na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, e a COMISSÃO ORGANIZADORA DA FARM SHOW, denominado CONTRATANTE e de outro lado, MIRANDA INTELIGENCIA IMOBILIARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 13.674.786/0001-12 com sede na Avenida Perdas, nº 200 - Bosque da Saúde, na cidade de Curitiba, no estado de Mato Grosso, CEP: 78050-000. Neste ato representado por Alessandro Jesus Miranda portador do CPF: 219.674.468-90 denominado CONTRATADO. Tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto serviço de locação de Tenda para exposição na Farm Show no Sindicato Rural, medindo (5,00x 4,00= 20m²), por ocasião da 4ª FARM SHOW, que se realizará nos dias 03 a 06 de Abril de 2018.

Cláusula 2ª. Os serviços, acertados neste instrumento, consistirão em:

- (i) Locação e instalação de 01 (uma) Tenda no Parque de Exposições, localizado na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, em Primavera do Leste/MT;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelos equipamentos colocados à sua disposição no período contratado.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula 9ª do presente instrumento.

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE se obriga a arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE responsabiliza-se por todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Contratado ou a terceiros diante da utilização realizada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª. A CONTRATADA se obriga a locar 01 (uma) Tenda, no tamanho de 5x5, localizada no Parque de Exposições, na Av. Campo Mourão, 1500, Parque Industrial, em Primavera do Leste/MT;

Cláusula 8ª. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, ou substituir às suas expensas quando verificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução dos serviços ou do material empregado, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as Cláusulas deste contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

Em 2 Boletos bancários de nºs. 18/100115-3 e 18/100116-1 no valor de R\$ 2.500,00, cada, com vencimento em 20/03/2018 e 20/04/2018 respectivamente.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O prazo do presente contrato será de 03 a 06 de abril de 2018.

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 12ª. Pagará multa de 30%(trinta por cento) do valor deste contrato corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento.



4ª FARM SHOW

Primavera do Leste – MT de 03 a 06 de Abril de 2018

Clausula 13ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DAS PENALIDADES

Clausula 14ª. O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa mensal de 2% (dois por cento) acrescida de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Clausula 15ª. Salvo expressa autorização da CONTRATADA, não pode o CONTRATANTE transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata, independente de notificação.


Clausula 16ª. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.


DO FORO

Clausula 17ª. Fica eleito, pelas partes contratantes, o foro da comarca de Primavera do Leste, MT, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% vinte (por cento) sobre o valor da causa.

É, por estarem assim justas e convencionadas, as partes assina o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, maiores e capazes, que a tudo presenciaram e que a tudo dão fé.

Primavera do Leste - MT, 15 de Fevereiro de 2018


COMISSÃO ORGANIZADORA
CONTRATADA


MIRANDA INTELIGENCIA IMOBILIARIA EIRELI-
ME
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

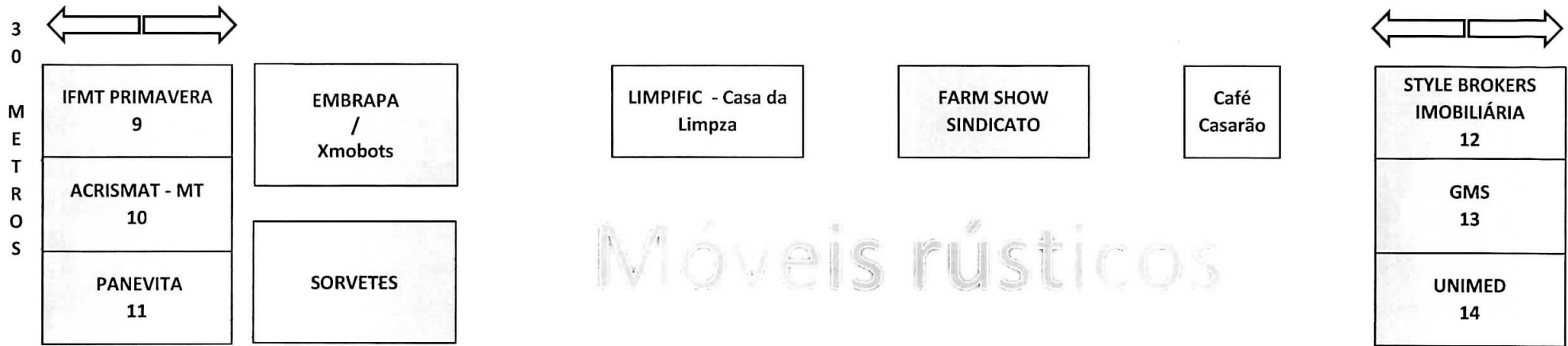
RG: _____

RG: _____

TENDA CENTRAL

40 METROS

IFSP SÃO CARLOS - SP 1	SANTA FÉ CORRETORA 2	SISTEMA FAMATO SENAR 3	PREFEITURA E SINDICTO SANTO ANTONIO 4	APROSOJA 5	INSTITUTO SOJA LIVRE 6	ACRIMAT 7	BASA BANCO DA AMAZÔNIA 8
------------------------------	----------------------------	------------------------------	--	---------------	------------------------------	--------------	--------------------------------



OBS: ESPAÇOS DE 5 X 4 = 20m² cada

P.M.S.A.L.
FLS Nº 13
RUB

P.M.S.A.L

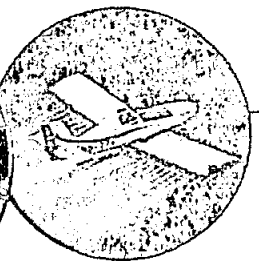
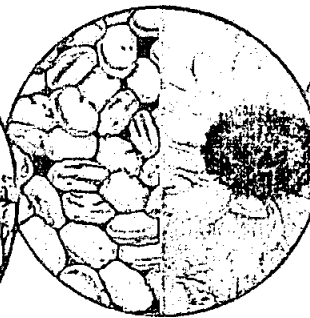
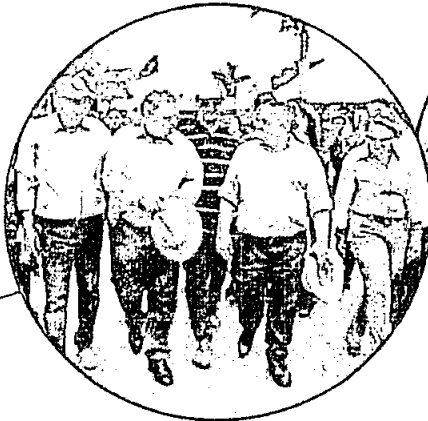
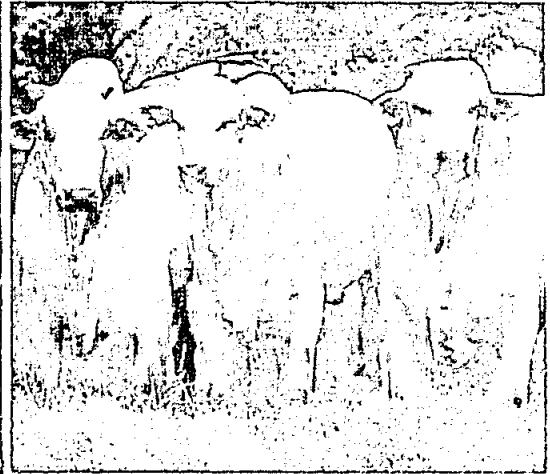
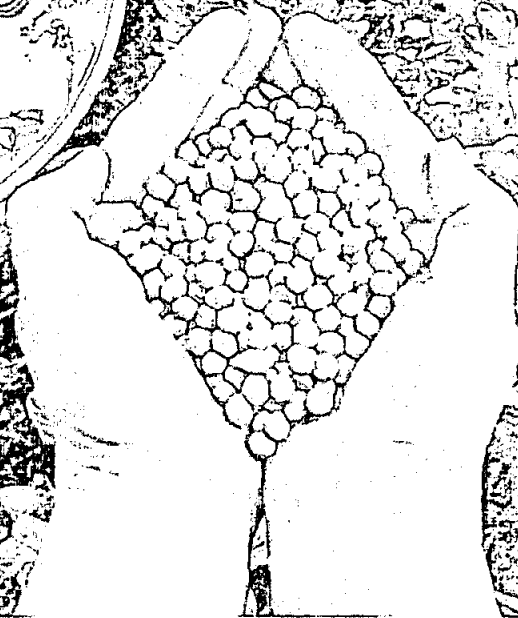
FLS Nº

RUB

11

2

PVA DO LESTE/MT 03 À 06 DE ABRIL/2018



Sindicato Rural
Primavera do Leste - MT
A força do produtor

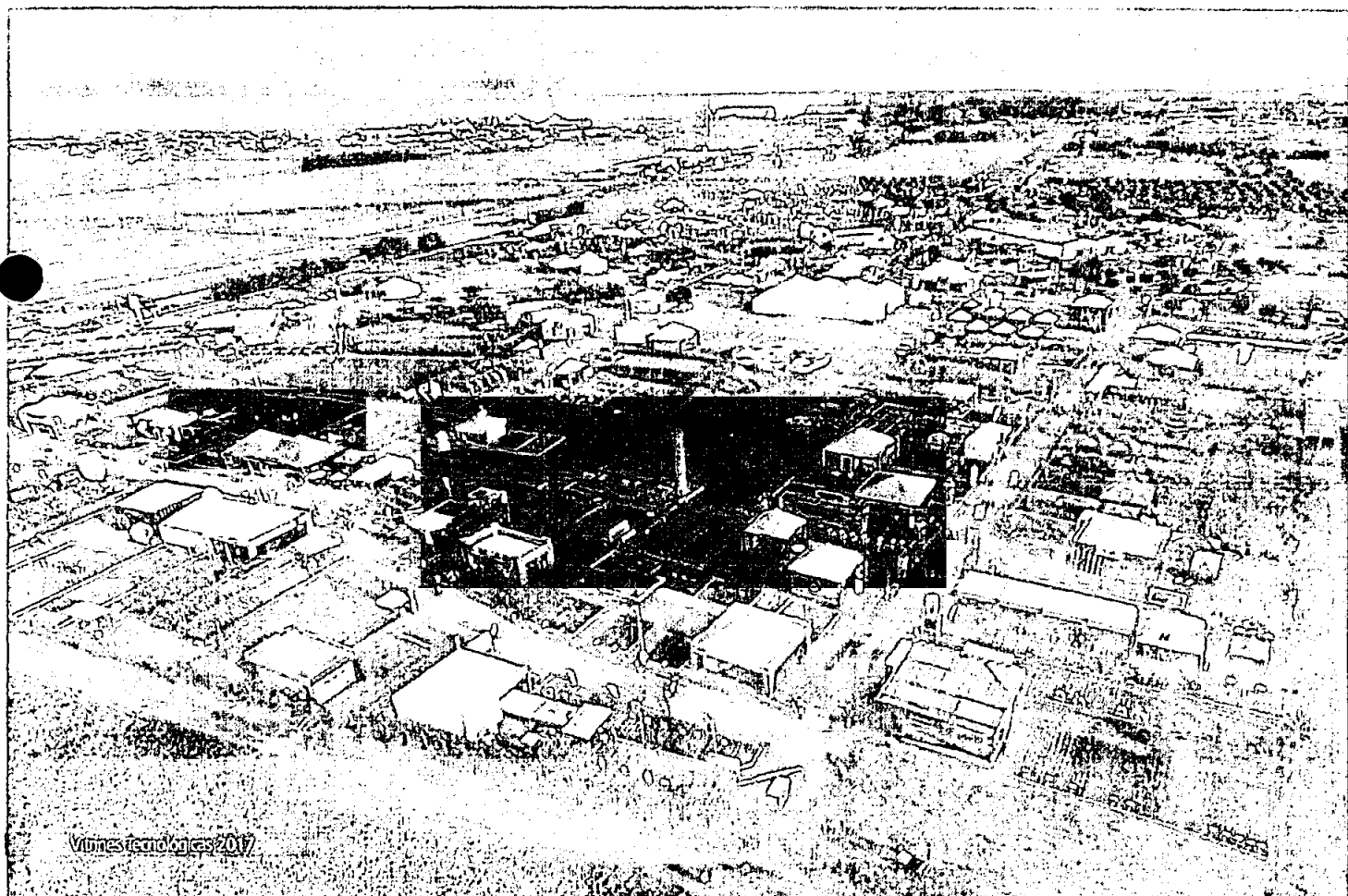


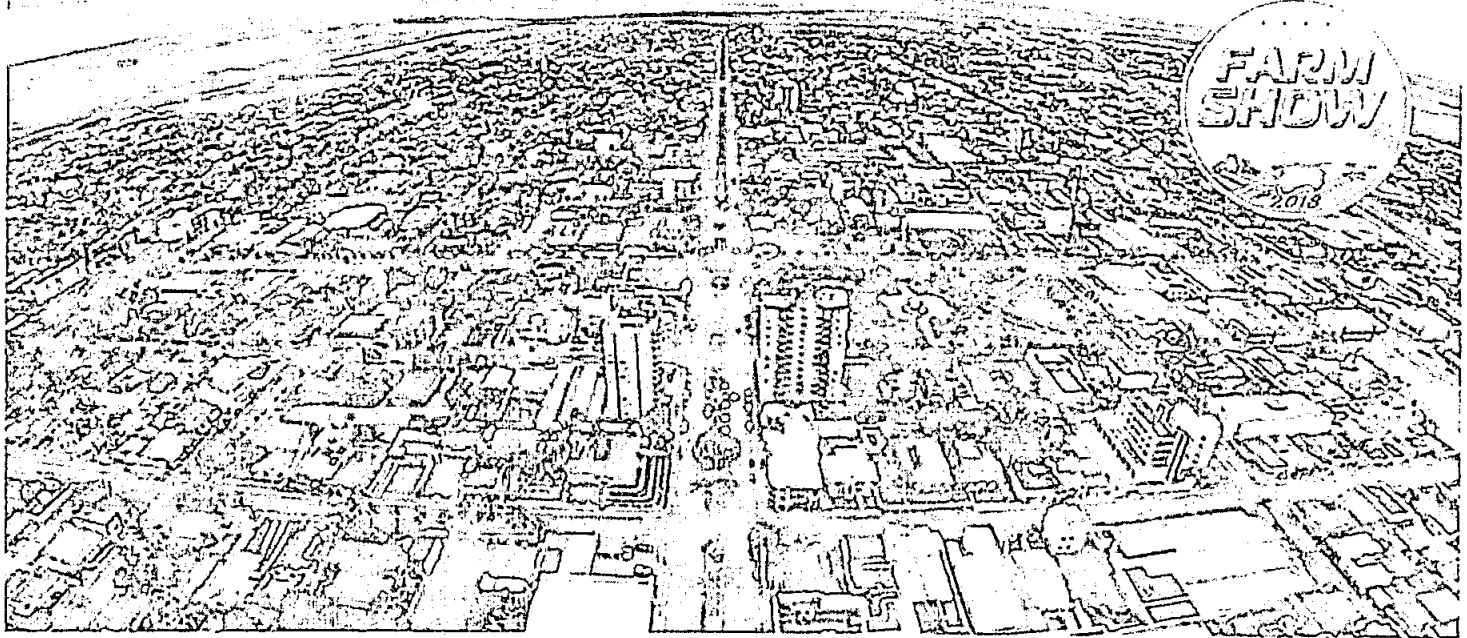
**Assinatura do Contrato 448
Pavimentação do distrito do
Carazinho a Itaquerê**

INOVAÇÃO E DESAFIO marcaram a FARM SHOW 2017, comprovando que Primavera do Leste é um polo de desenvolvimento agrícola e pecuário, situado na região Sul/Leste de Mato Grosso, uma cidade reconhecida nacionalmente.

Para 2018, a expectativa é que a Feira, já consolidada em seu formato, mantenha o dinamismo e amplie o

potencial de novidades do mercado agropecuário, aumentando o número de expositores em aproximadamente 30%. Soma-se a isso, uma comercialização mais intensa que impulsiona a geração de renda para a economia da Região, tornando o evento uma verdadeira vitrine do agronegócio brasileiro.





Pva do Leste - Polo Regional

Dados Informativos

Área: 5.472,207 km²

População: 63.370

IDH: 0,755

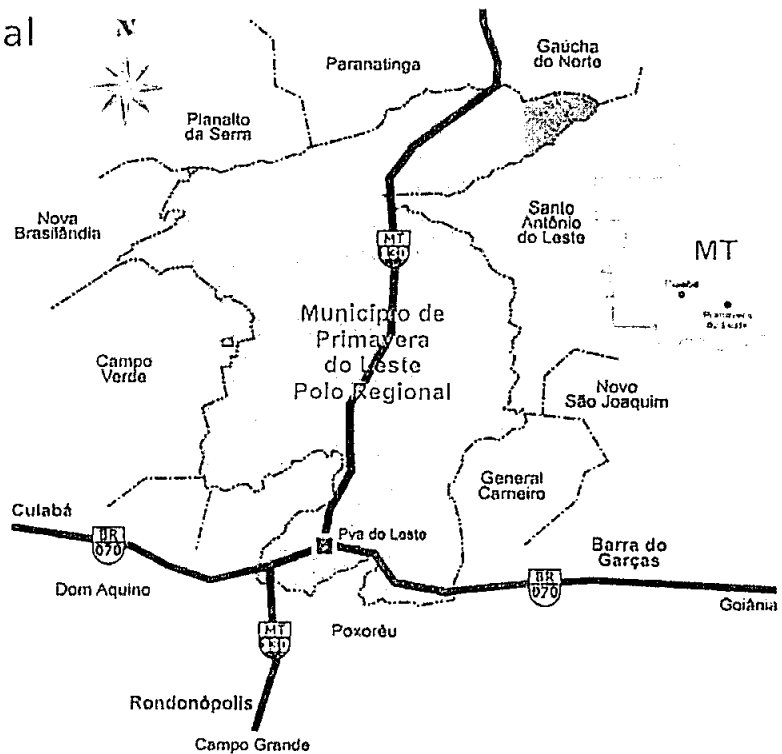
5ª Economia do MT

Altitude: 636m

Clima: Tropical Subúmido

Densidade: 10,67 hab/km²

Fundação: 13/05/1986

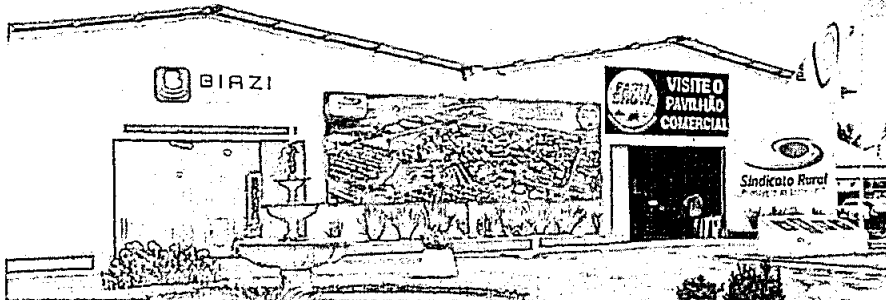


Indicadores Econômicos

Importância Econômica de Primavera do Leste e Região (2016)

	Soja área/Há	Algodão área/Há	Milho área/Há	Feljão área/Há	Arroz área/Há	Reb. Bov. cabeça/ano	Reb. Suín. cabeça/ano	Reb. Aves cabeça/ano	População Total
Primavera do Leste	287.325	31.843	167.582	31.620	400	45.070	17.446	4.299.426	63.370
Campo Verde	277.889	80.719	106.517	3.190	400	116.186	94.301	5.957.742	38.814
Dom Aquino	41.146	19.359	19.249	200		108.512	4.105	18.429	8.171
Poxorêu	66.790	8.611	42.501	3.728		363.565	31.279	1.795.240	17.599
General Carneiro	71.207	4.550	29.907	4.362		121.316	1.852	10.507	5.286
Novo São Joaquim	62.787	17.386	26.371	4.800	150	253.444	2.040	35.646	6.042
Santo Antônio do Leste	144.890	14.890	72.156	3.900		47.544	1.315	4.610	4.728
Paranatinga	265.058	3.638	63.574		13.000	449.845	12.654	50.072	21.317
Planalto da Sera	22.544		7.759		2.484	108.033	1.670	14.065	2.726
Nova Brasilândia	13.259		3.821		1120	150.394	3.890	34.486	4.587
Gaúcha do Norte	186.056		29.291	3.200	1.500	161.299	2.661	2.410	7.167
Total	1.438.951	180.996	568.728	55.000	19.054	1.925.208	173.213	12.222.633	179.807

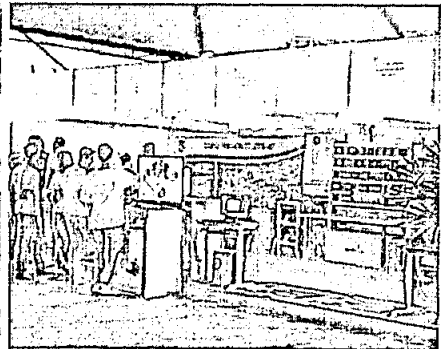
Diversas fontes: MTE (Rais); INDEA; IBGE; MAPA; ABIOVE e IMEA



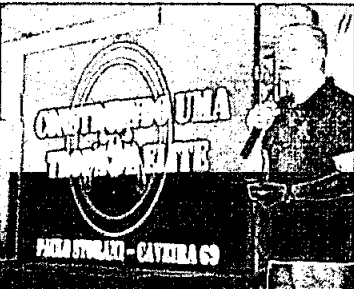
A grande inovação da Feira: Integração da agricultura e pecuária

A FARM SHOW é a maior feira de negócios do Sul de MT que traz para os produtores rurais tecnologia de ponta. Seu ponto alto é a vitrine tecnológica com um campo de pesquisa de 60 canteiros experimentais. Abrange todas as indústrias de produtos químicos e de adubação, de macro e micro, radicular e foliar e novas variedades de todos cultivos de nossa região. Traz também máquinas leves e pesadas de última geração, veículos e caminhões, equipamentos de irrigação, além de um pavilhão comercial para empresas de todos os segmentos. A agricultura familiar também está presente. Com a duração de quatro dias, atinge um público alvo de produtores e trabalhadores rurais, consultores técnicos, pesquisadores, estudantes e empresários de todos os setores.

Pavilhão Comercial com 40 expositores



Palestra Jair Bolsonaro



Palestra Paulo Storani
"Tropa de Elite"



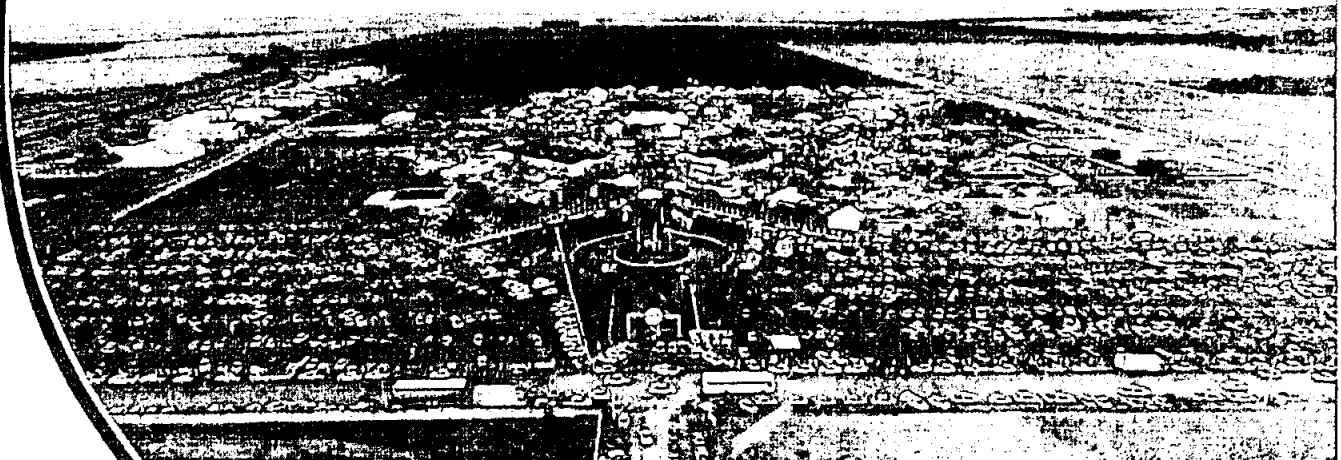
Palestra Marcelo Brum
A voz do Campo



Palestra Miquel Daoud
Canal Rural



Palestra Paulo Zimmer
D. em Agr. e Ext. Rural - UNESP/RSB



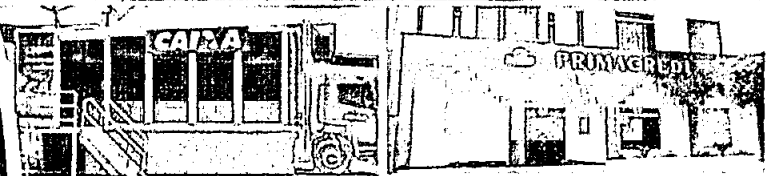
Agências Bancárias



Estrutura

O Parque de Exposições de Primavera do Leste dispõe de ampla estrutura física, adequada à acomodação dos participantes:

- Área de 25 has, divididos em terrenos em forma de quadras, com ruas pavimentadas, meio fio e área gramada;
- Rede de energia elétrica 110/220 volts;
- Rede Hidráulica com ponto de água em todos os terrenos;
- Ambiente climatizado para realização de palestras para até 200 pessoas;
- Pavilhão aberto e coberto para realização de palestras para 500 pessoas;
- Pavilhão comercial coberto e com toda infraestrutura para montagem de 36 estandes internos com 1.600 m2 climatizados;
- Espaço coberto para restaurante climatizado e com capacidade para 400 pessoas;
- Vitrine Tecnológica com 58 Canteiros de 800m²;
- Thatersal de Leilões com capacidade para 1000 cabeças em currais;
- Estacionamento com capacidade para 3000 carros;
- Pista de Test Drive;
- Tenda Central com 800m²;
- 06 Agências Bancárias.



Leilão



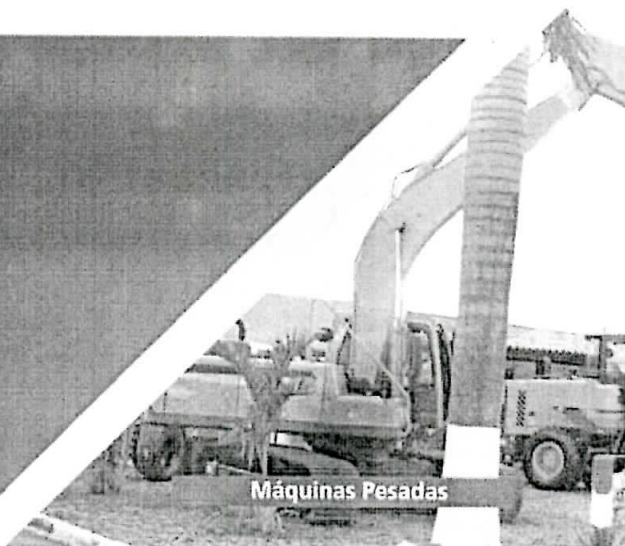
AGRICULTURA E PECUÁRIA ANDAM JUNTAS NA FARM SHOW



Agricultura Familiar

Setores contemplados

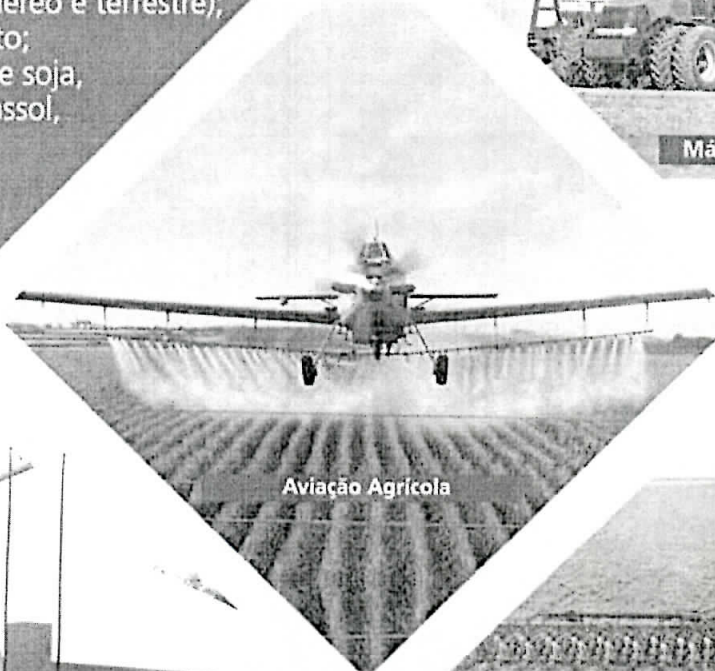
- Adubos, Químicos, fertilizantes, corretivos e defensivos;
- Agricultura de precisão
- Agricultura familiar e hortifrutigranjeiros;
- Armazenagens (Armazéns, silos, silo-bolsa)
- Artefatos de cimento;
- Autopeças para automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e pesadas;
- Automóveis, picapes, caminhões e aviões;
- Centro de educação: (Escolas técnicas, universidades e institutos de pesquisas);
- Setor Imobiliário, Construção Civil;
- Instituições financeiras;
- Máquinas e implementos agrícolas;
- Prestação de serviços - Produtos, serviços e medicamentos para setor pecuário;
- Sistemas de irrigação (pivô central);
- Sistema de pulverização (aéreo e terrestre);
- Software de gerenciamento;
- Variedades de sementes de soja, milho, algodão, feijão, girassol, sorgo e milheto.



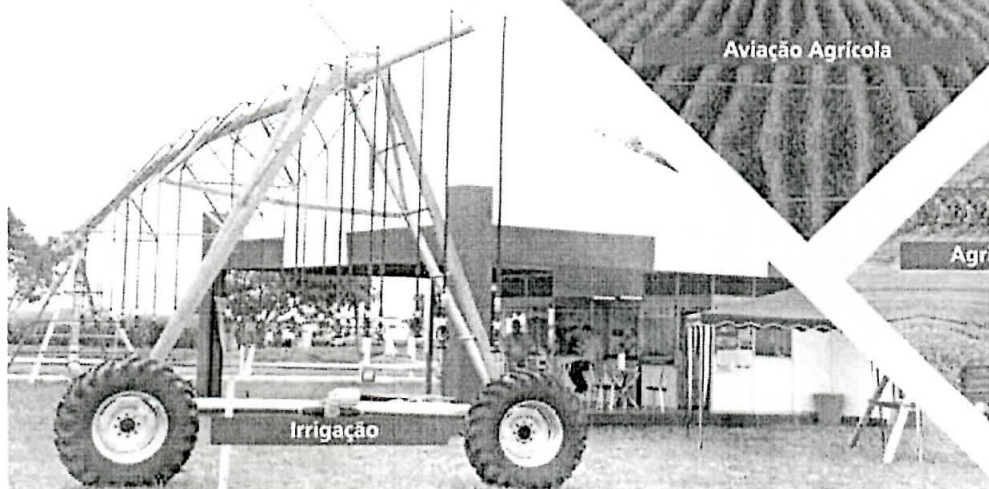
Máquinas Pesadas



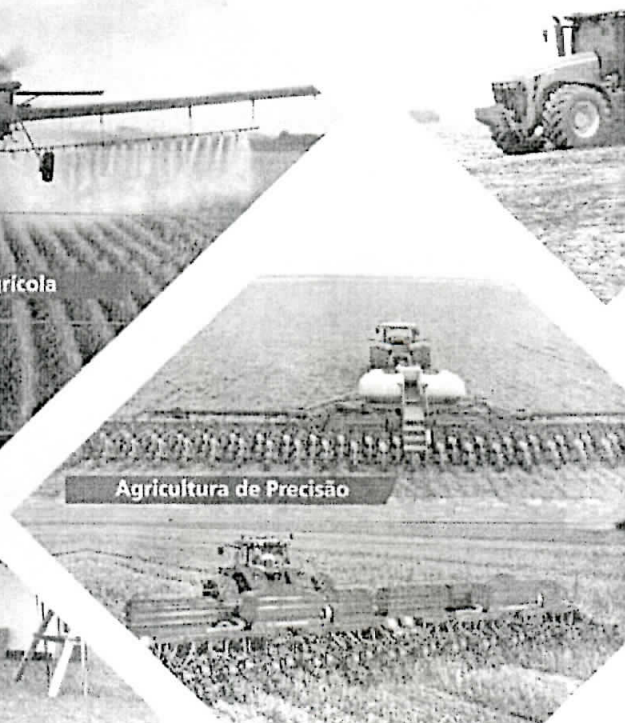
Máquinas Agrícolas



Aviação Agrícola



Irrigação



Agricultura de Precisão

Como cada segmento pode participar desse evento?

PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Plots de 800 metros quadrados para ensaios com sementes, fertilizantes, Químicos, Corretivos, Agricultura de Precisão, Biotecnologia, Integração Lavoura, Pecuária, Área Ambiental e Sistema de cultivo e manejo de solo dividido em quadras, possibilitando fácil acesso aos interessados e boa visibilidade ao público em geral.

MÁQUINAS AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS

Aquisição de Terrenos comerciais para montagem de stand para exposição estática medindo de 200 a 2.000 m², dotado de infraestrutura de energia elétrica 110/220, terreno todo gramado e projeto hidráulico com ponto de água em todos os terrenos.

VEÍCULOS PICAPES E CAMINHÕES

Aquisição de terrenos comerciais de 200 a 2.000 m² para exposição de Camionetas, caminhões, automóveis,

SETOR DE SERVIÇOS

(Serviço, comércio e Indústria)

A prestação de serviços, a agroindústria e o comércio poderão utilizar os stands internos dentro do Pavilhão comercial, medindo 25 m², com fechamento em madeira, com piso de concreto, testeira para colocação da logomarca, com pontos de energia elétrica e acesso a internet.

PALESTRA TÉCNICAS OU INSTITUCIONAIS

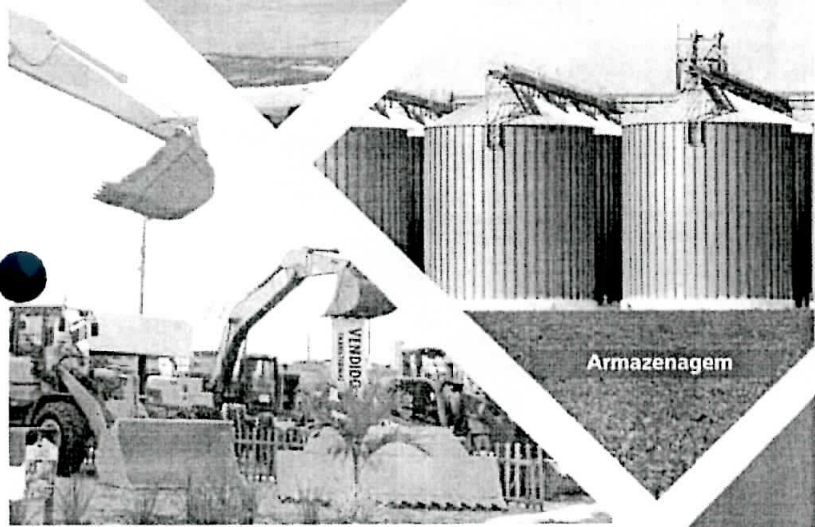
A empresa interessada poderá locar os auditórios para a realização de cursos, palestras, treinamentos e para apresentação dos seus tradicionais ou lançamentos de novos produtos.

VALORES PARA INVESTIMENTOS

- Opção 01 - Terrenos área central de R\$ 10.000,00 à R\$ 15.000,00
- Opção 02 - Terrenos área B, R\$ 12,00 o m² (Tamanho Referência 1.000m²)
- Opção 03 - Terreno área C, R\$ 10,00 o m² (Tamanho Ref. até 2.000m²)
- Opção 04 - Terreno para montagem de ensaios R\$ 9.000,00
- Opção 05 - Stand dentro do pavilhão comercial, 25m² R\$ 2.000,00
- Opção 06 - Locação do Auditório para palestra, 1 hora R\$ 2.000,00



Veículos Leves e Pesados

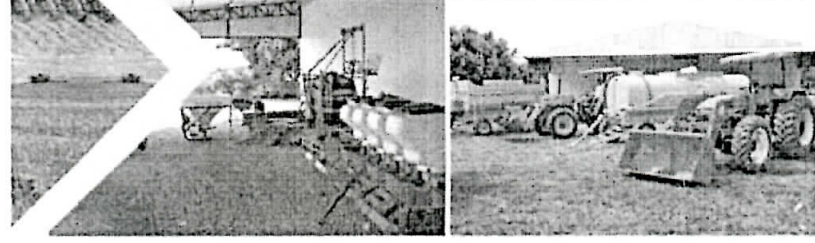


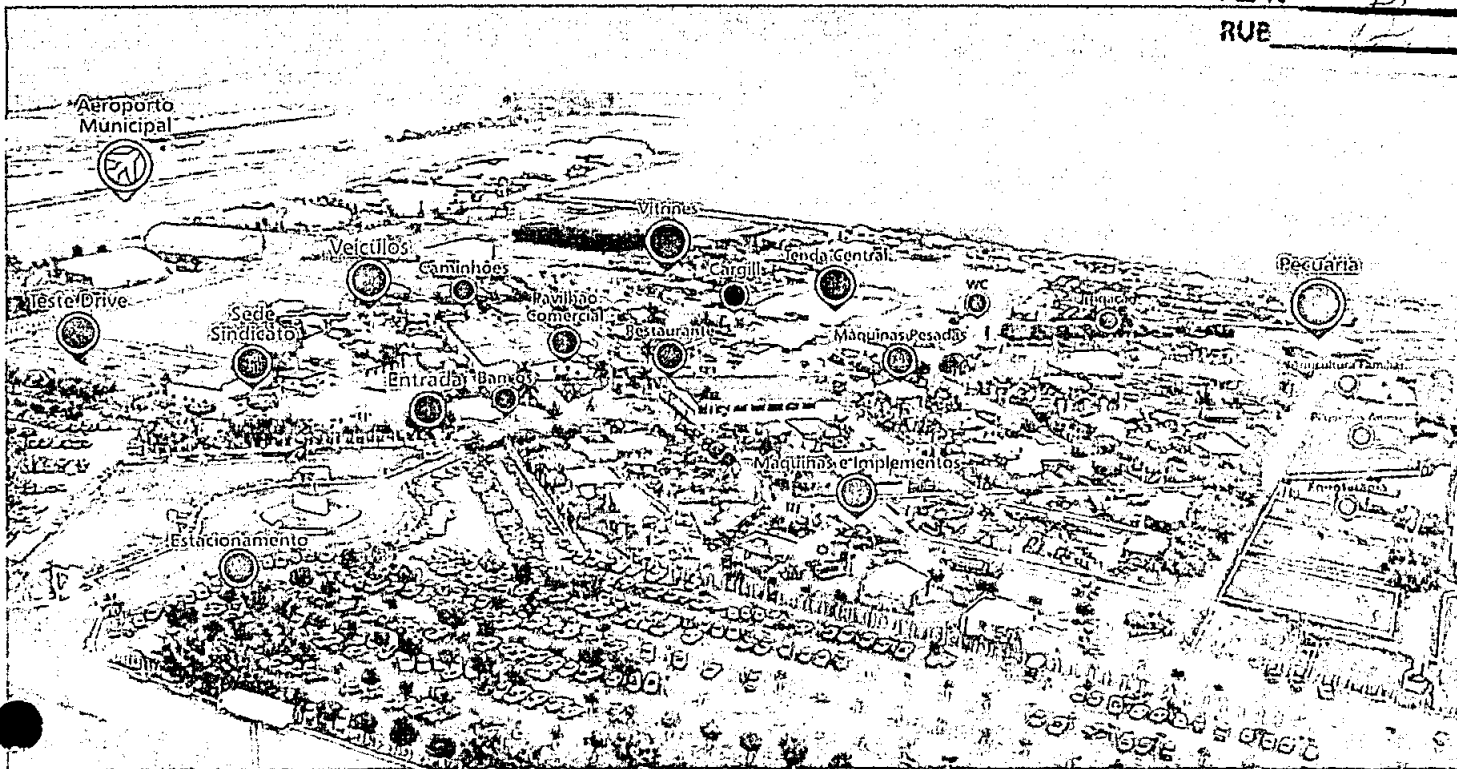
Armazenagem



Vitrines Tecnológicas

Máquinarios adquiridos para o plantio da vitrine tecnológica





Inserção da logomarca da empresa em todos os materiais e formas de divulgação do evento.

Materiais: Convites, Pastas, Sinalização Interna e externa (Placas, painéis, faixas e banners), sacola Kit presente de participação.

Divulgação: Cartazes, Folders, Outdoors, Banners, anúncio no site da feira, LinkedIn e outras formas de divulgação do evento

(Vts, Spots e anúncios diversos).

Outras vantagens: Inclusão de um folder institucional da empresa na pasta/sacola do kit presente, cerimônias, participação do dispositivo de honra da abertura com oportunidade de 5 minutos para fala e Espaço para montagem de stand em área privilegiada, destaque na divulgação pós feira em cd e revista.

Investimento: R\$ 60.000,00

CATEGORIA
OURO

Inserção da logomarca da empresa em todos os materiais e formas de divulgação do evento.

Materiais: Convites, Pastas, Sinalização Interna e externa (Placas, painéis, faixas e banners), sacola Kit presente de participação.

Divulgação: Cartazes, Folders, Outdoors, Banners, anúncio no site da feira, LinkedIn e outras formas de divulgação do evento

(Vts, Spots e anúncios diversos).

Outras vantagens: Inclusão de um folder institucional da empresa na pasta/sacola do kit presente, cerimônias, espaço para montagem de stand em área privilegiada e divulgação pós feira em cd e revista.

Investimento: R\$ 50.000,00

CATEGORIA
PRATA

CATEGORIA
BRONZE

Inserção da logomarca da empresa em todos os materiais e formas de divulgação do evento.

Materiais: Convites, Pastas e sacola Kit presente de participação.

Divulgação: Cartazes, Folders, Outdoors, Banners, site da feira.

Outras vantagens: Espaço para montagem de stand em área privilegiada.

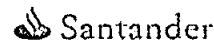
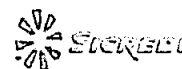
Investimento: R\$ 30.000,00

Patrocinio



BANCO DO BRASIL

POLI FILTRO

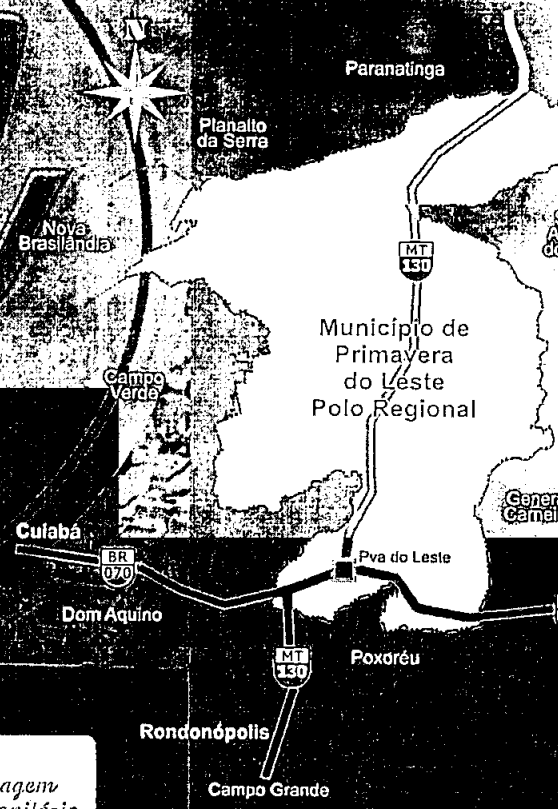


Av. Campo Mourão, 1.500
Distrito Industrial anexo ao Parque de Exposição
Primavera do Leste/MT - CEP 78850 000
Fone: 66 3498. 2008
E-mail: sdrural@gmail.com

Centro Rural de Primavera do Leste Satisfação de convidar a maioria para a maior Feira de de MT, de 03 a 06 de abril/2018.

PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA:

- FEIRA**
- STANDS (TODOS OS DIAS)**
- ABERTURA - AUDITÓRIO 2**
Governador de MT Pedro Taques
Agricultura Flavio Maggi
Política Agrícola do MAPA Nori Geller
Famato Normando Corral
Aprovação Antônio Galvan
Alexandre Pedro Schienel
ACRIMAT Marco Túlio Duarte Soares
ngton Fagundes
Medeiros
Kellen Severo
I Daoud - Política no Agronegócio



*Tadashi
Eterna homenagem
ao pai do vazio sanitário.*

PROGRAMAÇÃO DE PALESTRAS:

AUDITÓRIO 1
Técnicas para o Agronegócio
Herrmann
Deere América Latina, Engenheiro Agrícola, MBA em Gestão

AUDITÓRIO 1
2018 que vem por aí Cenário e tendências para a
o Negócio
en Severo - Apresentadora do
canhã do Canal Rural

A - FEIRA

AUDITÓRIO 1
Agricultura Digital - Como posso começar agora?
o Celidonio (Superintendente do SENAR-MT),
(Superintendente do IMEA)

AUDITÓRIO 1
Baseado em Aplicação de Precisão
Estevão Cruvinel
rapa, Mestre em Bioengenharia, Pós-doutorado University of
California, USA. É membro do Conselho de Curadores da
rios

AUDITÓRIO 2
Agregação de valor na pecuária de corte
o Souza Vazari
o ACRIMAT, Graduado em Gestão de Agronegócios, fundador
lho deliberativo do IMAC

AUDITÓRIO 1
do de grãos: perspectivas 2018/19
Itcada
no, Mestrado em Ciências

17:00 - PALESTRA AUDITÓRIO 2
Painel MAPA: Plano Safra e Comercialização
Palestrantes: Flavio Maggi - Ministro da Agricultura
Nori Guelter - Sec. de Políticas Agrícolas do MAPA
DIA 05/04/2018 - QUINTA-FEIRA

09:30 - PALESTRA AUDITÓRIO 1
Agentes agressivos em aeronaves agrícolas
Palestrantes: Nivelli Silva Pinto - Mestre e Doutor em Engenharia de Estruturas
Eduardo Antonio Modena - Mestre e Doutor em Engenharia Civil

10:20 - PALESTRA AUDITÓRIO 1
O tecnólogo de manutenção aeronáutica a serviço da aviação agrícola / a
regulamentação do mecânico de manutenção aeronáutica
Palestrantes: Gerson Marcelo Camargo - Graduado em Engenharia Civil e Administração Pública,
Pós Graduado em Engenharia Segurança do Trabalho, Especializado em Tecnologia Aero Espacial
Ivens Alberto Meyer - Graduado em Tecnologia de Manutenção de Aeronaves e Mestre em Física

14:00 - PALESTRA AUDITÓRIO 1
HERINGER - Substâncias Húmicas e sua importância para altos rendimentos de grãos
Palestrante: Flavio Barcellos Cardoso (Dz. Sc em Fisiologia Vegetal)

15:00 - MESA REDONDA
STRIDER - CLIMATEMPO - Como a IoT pode revolucionar seu negócio

18:00 - PALESTRA AUDITÓRIO 1
A palavra possa ser inserida nesse contexto; família, origens, valores e princípios
Palestrante: Pastor Claudio Duarte - Bacharel em Teologia

DIA 06/04/2018 - SEXTA-FEIRA
15:00 - PALESTRA AUDITÓRIO 2
Banco SICREDI - Cenário Político e Econômico
Palestrante: Alexandre Barbosa

12:00 - LEILÃO CRIADORES DE PVA THATERSAL DE LEILÕES WALDOMIRO RIVA
ESTÂNCIA BAHIA - 5.000 animais. Transmissão ao vivo pelo canal Terra Viva

18:00 - PALESTRA AUDITÓRIO 2
Palestrante: Deputado Federal - Jair Messias Bolsonaro
Sexto mandato pelo RJ, Ex-capitão militar da reserva

*É a maior Feira
uma das maiores
para os produtores
ponta.
Na sua 4ª edição
no calendário
Seu ponto alto
ca com um cenário
canteiros.
Abrangendo
produtos que
macro e micro
variedades da
nossa região
máquinas levadas
geração, veículos
equipamentos
armazenagem
instituições federais
de gerenciamento*